



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4139/2020**

Data 16.10.2020

**Súmula.** Concede Licença Especial a servidora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

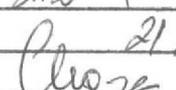
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Marcia Mezacaza Back** ocupante do cargo efetivo de professor, nas matrículas 5860-1 e 23302-1 portadora do CPF nº 020.443.069-05 e da CI/RG nº 5.893.497-6 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2020 e 13/02/2005 a 12/02/2010.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de outubro de 2020, conforme ofício Nº149/2020/SEMED.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de outubro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
19 - 10 - 2020  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 212  
Edição 2119  
  
Ass. Responsável